

PORTARIA Nº 181/2022

**(DOC TCE-MT de 10.10.2022 – Ed. nº 2680,
reproduzido em 14.10.2022 – Ed. nº 2686)**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV e XXXVIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021,

Considerando o anúncio de Cuiabá/MT para sediar as Olimpíadas dos Tribunais de Contas do Brasil no ano de 2023;

Considerando que a Associação Nacional Olímpica dos Tribunais de Contas (ANOSTC) para auxiliar na realização do evento,

RESOLVE:

CRIAR a Comissão Local para Organização das Olimpíadas dos Tribunais de Contas do Brasil, composta por:

- Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida – Presidente
- Procurador Alisson Carvalho de Alencar – Vice-Presidente
- Nelson Yuwao Kawahara – Coordenador Geral
- Adriana Borges Tapajós da Silva – Membro
- Eneias Viegas da Silva – Membro
- Estela Rosa Biancardi – Membro
- Helder Augusto Pompeu de Barros Daltro – Membro
- Lourinne Silva Coelho das Neves – Membro
- Marcelo Gramolini Bianchini – Membro
- Marco Antonio Castilho Rockenbach – Membro
- Maurício Marques Júnior – Membro
- Raoni Pedroso Ricci – Membro
- Roseli Loss – Membro
- Vitor Turri Romano – Membro

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 7 de outubro de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente

***Reproduz-se por ter saído incorreto**